



PROCESSO N.º 057/05

PROTOCOLO N.º 8.334.698-1

PARECER N.º 405/05

APROVADO EM 03/08/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 57/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este CEE, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, situado à Rua Belarmino de Mendonça, 380, Centro, em Foz do Iguaçu, tem como entidade mantenedora Lima Sversut S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 291/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em:
Instrumentação Cirúrgica

Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em
Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: diurno, noturno, sábado.

Regime de Matrícula: para o curso todo

Carga Horária: 340 horas

Período de Integralização do Curso: 7 (sete) meses para os alunos com frequência diária (de 2ª a 6ª feira); 15 (quinze) meses para os alunos com



PROCESSO Nº 057/05

freqüência somente aos sábados e máxima de 5 anos ou conforme a Legislação vigente.

Modalidade de oferta: presencial.

4 – Justificativa

“A Especialização Profissional em Instrumentação Cirúrgica faz-se necessária, pois vem, garantir a atualização do profissional da saúde, gerando melhor desempenho no exercício do seu trabalho, permitindo conseqüente competitividade no mercado de trabalho, já que não existe em nossa região, profissionais com tal perfil, vindo garantir assim, o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva social, suprindo assim a falta de mão-de-obra qualificada, proporcionando formação tecnológica, ética e psicológica formando profissionais competentes e conhecedores das particularidades que envolvem a execução das técnicas cirúrgicas”.

5 - Objetivos

“Espera-se que os alunos ao final do curso, estejam aptos à:

- 1- Conhecer a estrutura física e organizacional do centro cirúrgico e centro de material relacionada a unidade de saúde no geral.
- 2- Fazer parte da equipe cirúrgica exercendo de forma competente sua função como Instrumentador prestando a clientela uma assistência livre de riscos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência.
- 3- Ter conhecimento científico (teórico-prático) para desenvolver suas atividades, utilizando técnicas e recursos adequados para desinfecção, esterilização e na prevenção de contaminação cirúrgica.
- 4- Planejar e organizar o seu trabalho com conhecimento de todo arsenal cirúrgico e técnicas cirúrgicas ”.

6 – Requisitos de Acesso

“O candidato ao curso de Especialização deverá apresentar conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico em Enfermagem”.

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O aluno ao concluir o curso será capaz de integrar a equipe de saúde no Centro Cirúrgico, com ética, postura profissional e competência; instrumentalizando com habilidade e presteza, qualquer tipo de cirurgia, zelando pela proteção própria, da equipe e do paciente, bem como dos materiais, executando com rigor e presteza as orientações do cirurgião, controlando os materiais e instrumentais para o pleno sucesso da cirurgia”.



PROCESSO N° 057/05

8 - Organização Curricular

O curso está organizado por disciplinas.

QUADRO CURRICULAR

Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

9 – Certificação

“Após a conclusão do Curso e do Estágio Supervisionado, com sucesso, o aluno receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.”.

10 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 100 a 104.

11 – Articulação com o Setor Produtivo

“O Centro de Educação Profissional firmou convênio com o Hospital e Maternidade Cataratas” (fl. 161).



PROCESSO Nº 057/05

12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“Serão aproveitadas as competências e habilidades, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional da Especialização, adquiridas: no Ensino Médio; em qualificação profissional etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos, em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno; em processos formais de certificação. A avaliação para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo coordenador do curso e a coordenação pedagógica”.

13 – Critérios de Avaliação

“A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as Competências e as Habilidades de cada componente curricular.

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados, no decorrer do período das aulas de cada disciplina, dois ou mais instrumentos elaborados pelo professor tais como: prova escrita, seminários de estudos apresentados em sala de aula individualmente ou por grupos de alunos, relatórios de aulas práticas e de estágios. Nestes instrumentos de avaliação será observada a norma de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) dentro da escala de 0 (zero) a 100 (cem), e frequência igual ou superior a 75%.

Os resultados da avaliação do aproveitamento deverão ser sistematicamente registrados, sintetizados em nota única ao término das aulas de cada disciplina, no final de cada etapa”.

14 – Plano de Avaliação do Curso

“O processo de avaliação é uma oportunidade de aprendizado e evolução. Ele é antes de tudo, uma ampla ação pedagógica, onde se reavalia, reflete, reelabora, reexamina atitudes, avança em propostas e perspectivas, nas quais se englobam uma série de operações inter-relacionadas.

A avaliação pressupõe a coleta, análise, e a apresentação de informações, sendo da maior importância utilizar instrumentos que possam entender as causas dos problemas e descobrir oportunidades para aperfeiçoar os processos conduzindo-os a patamares cada vez mais elaborados.

O plano de avaliação do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu será efetivado durante o ano escolar, de forma sistemática e contínua.

Neste processo, será acompanhado e avaliado o material didático, o plano curricular, o sistema de orientação docente, infra-estrutura material da escola, a metodologia, a atuação da equipe pedagógica/administrativa, resultado dos cursos ofertados, bem como toda a ação relevante da instituição escolar, envolvendo nas avaliações alunos, professores e funcionários, para que todos compreendam que é coletivamente que se constróem ações significativas da escola”.



PROCESSO N° 057/05

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 38 e 39 -CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 230/2004 do NRE de Foz do Iguaçu, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Marilan Maria Piva – Enfermeira (cf. fls. 167 a 172).

Em 02/05/05 o presente processo foi convertido em diligência e retornou a este CEE pelo Ofício n.º 1749/2005-GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 321/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Área Profissional: Saúde, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir do início do período letivo do ano de 2005, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido por Lima Sversut S/C Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 291/01-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

Deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o que o Certificado não terá a sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 057/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de agosto de 2005.



PROCESSO Nº 057/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Antonio José de Sá Dourado	- Médico	- Coordenador do Curso e de Estágio
Maria Cristina Myskovski	- Médica	- Instrumentação Cirúrgica - Técnicas de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas
Angela de Souza Vargas	-Enfermeira -Especialização em Metodologia do Ensino e em Administração Hospitalar	- Ética Profissional
Marilene Prestes	- Enfermeira	- Centro de Material e Esterilização
Josiane Conceição de Andrade	- Enfermeira	- Instrumentação Cirúrgica
Maria Graciela Pueta Arend	-Instrumentação Cirúrgica -Auxiliar de Enfermagem - Certificados na área - Declaração de desempenho profissional	- Técnicas de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas
Elaine Cristina Campos	- Instrumentação Cirúrgica	- Técnicas de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas